



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLE Nº 38/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO 38/2022.

Artigo 1º. Acrescente-se o Inciso III ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº 38, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

III - 30% da receita advinda da cobrança de Zona Azul oriunda da arrecação virtual via aplicativo de veículos estacionados no Bairro do Recife;”

Artigo 2º. Reorganizem-se os demais Incisos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de outubro de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.
Proposição eletrônica P766342218/22019. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo acrescentar ao Projeto de Lei do Executivo N° 38/2022, que "Dispõe sobre a criação e disciplina do Programa "Porto Lilás" no âmbito da Secretaria da Mulher do Recife" emenda a fim de melhorar a arrecadação de recursos para o Programa pretendido.

As políticas públicas para a mulher são um importante meio remediar os males causados pela desigualdade de gênero existente na Sociedade. Entre eles estão o machismo, a desigualdade de oportunidades e a violência contra a mulher. O Fundo Municipal de Política para a Mulher do Recife, instituído em 2020, tem como finalidade contribuir para a promoção dessas ações e seu financiamento.

O Programa Porto Lilás prevê formas de captação de recursos para o fundo, incluindo a receita advinda dos Pontos de Venda Físicos da Zona Azul na região do Bairro do Recife.

Entendemos que desde a implantação da Zona Azul virtual em 2019, a modalidade tem crescido e se tornado a principal forma de arrecadação da Zona Azul na Cidade. Desta forma, propomos que o recurso destinado ao Fundo de Política para Mulher do Recife compreenda também parte (30 %) da receita arrecada por meio do aplicativo Zona Azul Recife, no Bairro do Recife.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB

